



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERENTE: PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 00033/2024 - 27/02/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Assunto: Processo de Aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: AGRESTE CONSTRUTORA E
COMERCIO LTDA.
Anexo: Exposição de motivos e Justificativa correspondente e seus
elementos, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a Minuta do Termo de Aditamento contratual, na forma como se apresenta, nos termos do art. 57, I, II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Duas Estradas - PB, 23 de Agosto de 2024.

Emerson Luiz Trajano de Souza

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA

Assessor Jurídico

OAB-PB 21.131

La

Priscila